



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	06020000426/19	09/09/2019 10:05:20	NUCLEO ITUIUTABA

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00092504-0 / RONALDO GUILHERME SCALON		2.2 CPF/CNPJ:	
2.3 Endereço:		2.4 Bairro:	
2.5 Município: ITUIUTABA		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.300-078
2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail:	

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00092504-0 / RONALDO GUILHERME SCALON		3.2 CPF/CNPJ:	
3.3 Endereço:		3.4 Bairro:	
3.5 Município: ITUIUTABA		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.300-078
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:	

#### 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Santa Luzia		4.2 Área Total (ha): 610,6700	
4.3 Município/Distrito: ITUIUTABA/Sede		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 59.224		4.6 Livro: 2	4.7 Folha: 01
		4.8 Comarca: ITUIUTABA	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 649.000	Datum: SIRGAS 2000	
	Y(7): 7.889.000	Fuso: 22K	

#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 20,77% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	610,6700
<b>Total</b>	<b>610,6700</b>

5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	53,7200
Agricultura	552,2630
Infra-estrutura	1,0000
Outros	1,1600
Área já desmatada, porém abandonada	2,5270
<b>Total</b>	<b>610,6700</b>

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>				
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>				<b>Área (ha)</b>
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				28,1600
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril 2,5300
Outro: pastagem com espécies de cerrado em				
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204		35,7900	ha	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		2.316,0000	un	
<b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204		35,7900	ha	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		2.220,0000	un	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>				<b>Área (ha)</b>
Cerrado				561,0000
<b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>				<b>Área (ha)</b>
Outro - corte de árvores isoladas em área de pastagem antropizada				561,0000
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>8.1 Tipo de Intervenção</b>	<b>Datum</b>	<b>Fuso</b>	<b>Coordenada Plana (UTM)</b>	
			<b>X(6)</b>	<b>Y(7)</b>
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro -	SIRGAS 2000	22K	649.962	7.899.654
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000	22K	649.940	7.898.733
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
<b>9.1 Uso proposto</b>	<b>Especificação</b>			<b>Área (ha)</b>
Agricultura	plantio e cultivo de cana de açúcar			561,0000
<b>Total</b>				<b>561,0000</b>
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>10.1 Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>	
LENHA FLORESTA NATIVA	lenha e toco	1.750,00	M3	
AROEIRA	achas	8,00	M3	
MADEIRA BRANCA	amarelinho 2m³ e jatobá 2m³ (serra)	4,00	M3	
SUCUPIRA	sucupira preta (serraria)	15,00	M3	
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):			(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:baixo.

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

### Características da Propriedade:

Trata-se de uma propriedade denominada Fazenda Santa Luzia, registrada sob nº 59.224, livro 02 do 2º SRI de Ituiutaba. A propriedade está inserida no BIOMA CERRADO de ecossistema Cerrado na coordenada geográfica UTM 22K 649000(X) e 7900000(Y), localizado na micro bacia do Rio Tijucu, pertencente a Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba. A propriedade possui Latossolo vermelho de textura areno-argilosa com declividade variando de 0 a 8º e vem sendo utilizada para pecuária.

### Reserva Legal:

A reserva Legal da propriedade perfaz um total de 146,3637ha, e encontra-se averbada em cartório, conforme AV-03-20.723, datada de 17/10/1988 (matrícula anterior), Lei usada na época era a 4.771/65. E em virtude da falta de procedimento para homologação da Reserva Legal no SICAR, as informações prestadas no CAR Recibo nº MG-3134202-5AFA324816C141A4AA0F8E8620E36D18 CADASTRADO 15/10/2015 da propriedade confere com a vistoria realizada na propriedade e as imagens de satélite de 1998 e 2013 confirma que a propriedade não sofreu supressão de vegetação nativa após 19 de junho de 2002.

### Recursos Hídricos:

As áreas de APP da propriedade são formadas pelo Córrego do Meio e por duas vertentes sem denominação, perfazendo um total de 31,85ha, sendo: 28,16ha de APP preservada, 2,53ha de APP seca em regeneração e 1,16ha de represa.

Flora: As espécies vegetais mais comuns são: *Hymenaea stignorcapa* (jatobá), *Qualea grandiflora* (pau terra), *Dipteryx alata* (baru), *Tabebuia* sp (ipê), *Helietta apiculata* (Amarelinho), *Pterodon emarginatus* (Sucupira branca), *Caryocar brasiliense* (pequi), *Anadenanthera macrocarpa* (angico), *Dimorphandra mollis* (faveiro), etc.

### Fauna:

As espécies da fauna existentes na região são: tatu, cobra, ema, seriema, veado, tamanduá bandeira, macaco, quati, várias espécies de pássaros e etc.

### Parecer:

O proprietário fez um desmembramento da matrícula anterior nº 20.723. Com isso, pleiteia realizar a correção perimetral da área de Reserva Legal da propriedade. A área de RL da propriedade perfaz um total de 146,3637ha, onde 88,4623ha ficaram averbados na matrícula 59.222, conforme AV-01-59.222, e o complemento de 35,79ha serão demarcados no interior da própria propriedade em 7 glebas distintas: a 1ª gleba com 7,96ha de cerrado nativo, 2ª gleba com 6,35ha de cerrado nativo, 3ª gleba com 1,33ha, sendo: 0,40ha de cerrado nativo e 0,93ha de área úmida nativa, 4ª gleba com 3,23ha, sendo: 0,55ha de cerrado nativo e 2,68ha de APP seca nativa, 5ª gleba com 4,29ha de cerrado nativo, 6ª gleba com 3,13ha, sendo: 0,93ha de cerrado nativo e 2,20ha de APP seca nativa e 7ª gleba com 9,50ha, sendo: 5,08ha de cerrado nativo e 4,42ha de APP seca nativa que serão averbados em cartório. Essa correção perimetral se dará em virtude do georreferenciamento realizado na propriedade, onde constatou-se uma diferença entre a área averbada e a área levantada. Vale ressaltar que não houve supressão de vegetação nativa, conforme laudo técnico apresentado pela Eng. Agrimensora Marluce Maria de Moraes Ferreira CREA 116955/D-SP.

Pleiteia ainda realizar o corte de 2316 unidades de árvores e também os arbustos existentes na área, como *Dipteryx alata* (baru), *Pterodon emarginatus* (sucupira branca), *Astronium* sp (guarita) e as demais apresentadas na contagem de árvores apenas ao processo em uma área de 561ha. Porém fica liberado o corte de 2220 árvores e os arbustos existentes nessa área, devido algumas que a critério técnico deverão permanecer na área ora liberada, as quais são passíveis de intervenção ambiental por não contrariar a legislação em vigor Lei 20.922/13. Motivos estes e por não contrariar a Legislação Estadual em vigor, somos favoráveis à regularização da área de Reserva Legal e da liberação da intervenção solicitada pelo empreendedor.

Obs: Os proprietários e posseiros rurais deverão retificar e atualizar as informações declaradas no CAR quando houver solicitação do órgão ambiental competente ou diante de alteração de natureza dominial ou possessória, devendo essa alteração ser aprovada / homologada pelo órgão ambiental competente.

Como medida mitigadora o empreendedor deverá continuar a fazer os trabalhos de conservação do solo, evitar o uso de fogo na propriedade, deverá preservar e conservar os remanescentes florestais e recursos hídricos.

Deverão ficar na área de intervenção 96 árvores, sendo:

20 Ipês amarelo, 64 Pequis, por serem restritas de corte; 6 macaúbas e 6 mandioca a critério técnico por existir poucos exemplares na região e também por servirem como porta sementes, abrigo e alimento para animais .

## 13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

MAURO MOREIRA DE QUEIROZ - MASP: \_\_\_\_\_

JOSE MARIA DE CASTRO JÚNIOR - MASP: 1020806-4 \_\_\_\_\_

## 14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 18 de setembro de 2019

## 15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

## 16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

**17. DATA DO PARECER**